

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

## Seção 1. Identificação do Produto e da Empresa

<b>Nome do produto:</b>	BHT Cristal (Butil Hidroxi Tolueno)
<b>Sinônimos:</b>	Di-terc-butil metil fenol; Hidroxitolueno butilado; 2,6-di-terc-butil-p-cresol; 2,6-di-terc-butil-4-metilfenol.
<b>Principais aplicações:</b>	Antioxidante em alimentos, formulações cosméticas, óleos, gorduras, resinas, plásticos, borrachas e outros materiais industriais, entre outras aplicações.
<b>Nome da empresa:</b>	Distribuidora Industrial Paranaense Ltda.
<b>Endereço:</b>	Rua Stefano Soik, n.º 20 – Bairro: CIC – Curitiba - PR
<b>Telefone:</b>	(041) 3245-0777
<b>Telefones de emergência:</b>	
Disque-Intoxicação (Anvisa)	0800-722-6001
Corpo de Bombeiros	193
Polícia Rodoviária Federal	191
Defesa Civil - PR	199
<b>Fax:</b>	(041) 3245-0777
<b>e-mail:</b>	dipa@dipaquimica.com.br

## Seção 2. Identificação de Perigos

### 2.1. Classificação de perigo do produto químico:

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo – Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico – Categoria 1

### 2.2. Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR 14725:2023.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

### 2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto não possui outros perigos.

### 2.4. Elementos apropriados da rotulagem:

Pictogramas:



**Palavra de advertência:** ATENÇÃO

**Frases de perigo:**

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

**Frases de precaução:**

Prevenção:

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência:

P391 - Recolha o material derramado.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com a legislação local.

### Seção 3. Composição e Informações Sobre os Ingredientes

- 3.1. Tipo de produto:** Substância  
**Nome químico comum ou nome técnico:** BHT Cristal (Butil Hidroxi Tolueno)  
**Sinônimos:** Di-terc-butil metil fenol; Hidroxitolueno butilado; 2,6-di-terc-butil-p-cresol; 2,6-di-terc-butil-4-metilfenol.  
**Número do registro CAS:** 128-37-0

**3.2. Informações sobre os ingredientes:**

Substância	Nº CAS	Concentração
Butil hidroxi tolueno	128-37-0	≥ 99,9%

### Seção 4. Medidas de Primeiros Socorros

**4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros:**

**Em caso de ingestão:**

Não induza o vômito. Fazer a vítima beber água imediatamente (dois copos no máximo). Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de mal-estar, consulte um médico.

**Em caso de contato com a pele:**

Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Em caso de irritação cutânea, consulte um médico.

**Em caso de inalação:**

Remova a pessoa para local arejado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Em caso de mal-estar, consulte um médico.

**Em caso de contato com olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso do uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico.

**4.2. Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos:**

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. O tratamento deve ser sintomático e de suporte, conforme a gravidade da exposição.

### Seção 5. Medidas de Combate a Incêndio

**5.1. Meios de extinção:**

**Apropriados:**

Compatível com espuma resistente ao álcool, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Não apropriados:**

Jatos d'água de forma direta.

**5.2. Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:**

A formação de poeira fina em suspensão no ar pode gerar risco de explosão na presença de fonte de ignição. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

**5.3. Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:**

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

## Seção 6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

**6.1. Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:**

**Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:**

Isole preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Não toque nos recipientes danificados ou no material sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

**Para o pessoal de serviço de emergência:**

Utilizar EPI completo com óculos de segurança com proteção lateral, luvas de segurança, vestimenta de proteção adequada e calçados de segurança. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra partículas sólidas, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

**6.2. Precauções ao meio ambiente:**

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. A água de diluição proveniente do combate ao fogo pode causar poluição. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

**6.3. Métodos e materiais para contenção e limpeza:**

Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FDS.

## Seção 7. Manuseio e Armazenamento

**7.1. Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:**

**Precauções para manuseio seguro:**

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8.

**Medidas de higiene:**

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

**7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:**

**Prevenção de incêndio e explosão:**

A formação de poeira fina em suspensão no ar pode gerar risco de explosão na presença de fonte de ignição.

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

## Condições adequadas:

Armazene em local seco, fresco e bem ventilado, ao abrigo da luz solar. Mantenha o recipiente fechado, armazenado em temperatura ambiente. Manter afastado de materiais incompatíveis, conforme descritos na Seção 10.

## Seção 8. Controle de Exposição e Proteção Individual

### 8.1. Parâmetros de controle:

#### Limites de exposição ocupacional:

Não estabelecidos.

#### Indicadores biológicos:

Não estabelecidos.

#### Outros limites e valores:

Não estabelecidos.

### 8.2. Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

### 8.3. Medidas de proteção pessoal:

#### Proteção dos olhos/face:

Óculos de segurança com proteção lateral.

#### Proteção da pele e corpo:

Luvas de segurança de borracha nitrílica, vestuário de proteção adequado e calçados de segurança. O material utilizado deve ser impermeável.

#### Proteção respiratória:

Em casos de exposição a altas concentrações das poeiras do produto use máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra partículas sólidas.

#### Perigos térmicos:

Não é necessário o uso de EPIs específicos, pois o produto não apresenta perigos térmicos.

## Seção 9. Propriedades Físicas e Químicas

### 9.1. Propriedades físicas e químicas básicas:

Estado físico:	Sólido, em cristais
Cor:	Branco
Odor:	Inodoro.
pH:	Não disponível.
Tamanho da partícula:	Não aplicável.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	69 - 73 °C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	265 °C
Ponto de fulgor:	127 °C (vaso aberto)
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

<b>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:</b>	Não disponível.
<b>Pressão de vapor:</b>	0,39 Pa (298 K) Método: Diretrizes do Teste 104 da OECD.
<b>Densidade de vapor:</b>	Não disponível.
<b>Densidade relativa:</b>	Não disponível.
<b>Solubilidade(s):</b>	Moderadamente solúvel em água (0,76 m/L; 20 °C) Método: Diretrizes do Teste 105 da OECD.
<b>Coefficiente de partição - n-octanol/água:</b>	log P <sub>ow</sub> : 5,1
<b>Temperatura de autoignição:</b>	Não disponível.
<b>Temperatura de decomposição:</b>	Não disponível.
<b>Viscosidade cinemática:</b>	Não disponível.

## 9.2. Outras informações:

<b>Peso molecular:</b>	220,35 g/mol
------------------------	--------------

## Seção 10. Estabilidade e Reatividade

### 10.1. Reatividade:

Uma temperatura de aproximadamente 15 °C abaixo do ponto de fulgor é considerada como crítica. A formação de poeira fina em suspensão no ar pode gerar risco de explosão na presença de fonte de ignição.

### 10.2. Estabilidade química:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas:

É possível que ocorram reações violentas quando em contato com peróxidos, álcalis, ácido sulfúrico, ácidos fortes, cloretos ácidos, anidridos de ácido, oxidantes e bases.

### 10.4. Condições a serem evitadas:

Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.

### 10.5. Materiais incompatíveis:

Peróxidos, álcalis, ácido sulfúrico, ácidos fortes, cloretos ácidos, anidridos de ácido, oxidantes, bases, latão, aço macio, cobre e compostos de cobre.

### 10.6. Produtos perigosos da decomposição:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

## Seção 11. Informações Toxicológicas

### 11.1. Toxicidade aguda:

#### Oral:

DL<sub>50</sub>: > 6000 mg/kg - rato, macho e fêmea.

Método: Diretrizes do Teste 401 da OECD.

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

## Dérmica:

DL<sub>50</sub>: > 2000 mg/kg - rato, macho e fêmea.

Método: Diretrizes do Teste 402 da OECD.

## 11.2. Corrosão/irritação à pele:

Não irrita a pele (coelhos; 4 h) - Diretrizes do Teste 404 da OECD.

## 11.3. Lesões oculares graves/irritação ocular:

Não irrita os olhos (coelhos) - Diretrizes do Teste 405 da OECD.

## 11.4. Sensibilização respiratória ou à pele:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

## 11.5. Mutagenicidade em células germinativas:

Tipo de teste: Teste de Ames

Sistema de teste: *Salmonella typhimurium*

Ativação metabólica: Com ou sem ativação metabólica.

Resultado: Negativo.

Fonte: ECHA

Tipo de teste: Teste de micronúcleo

Espécie: Rato.

Tipo de célula: Medula óssea.

Via de aplicação: Intraperitoneal.

Resultado: Negativo.

Fonte: ECHA

Tipos de teste: Teste de mutação genética em células de mamíferos *in vitro*

Sistema de teste: Hepatócitos de ratos.

Ativação metabólica: Com ativação metabólica.

Resultado: Negativo

Fonte: ECHA

Tipos de testes: Teste de aberração cromossômica *in vitro*

Sistema de teste: Células ovarianas de hamster chinês.

Ativação metabólica: Com ou sem ativação metabólica.

Resultado: Negativo.

Fonte: ECHA

Tipos de testes: Teste de aberração cromossômica *in vivo*

Sistema de teste: Mamíferos (ratos)

Tipo de célula: Medula óssea

Via de aplicação: Oral

Resultado: Negativo.

Fonte: ECHA

## 11.6. Carcinogenicidade:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

## 11.7. Toxicidade à reprodução:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

## 11.8. Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

## 11.9. Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

## 11.10. Perigo por aspiração:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

## Seção 12. Informações Ecológicas

### 12.1. Ecotoxicidade:

#### Toxicidade aguda para peixes:

CL<sub>50</sub> - 96 h: > 0,57 mg/L – *Danio rerio* (peixe-zebra)

Parâmetro de toxicidade: Mortalidade.

Ensaio semiestático.

Monitoramento analítico: sim.

Método: Directiva 67/548/CEE, Anexo V, C.1.

#### Toxicidade aguda para dáfias e outros invertebrados aquáticos:

CE<sub>50</sub> - 48 h: 0,48 mg/L - *Daphnia magna*

Parâmetro de toxicidade: Imobilização.

Ensaio estático.

Monitoramento analítico: sim.

Método: Diretrizes do Teste 202 da OECD.

#### Toxicidade aguda para algas:

CE<sub>r50</sub> - 72 h: > 0,4 mg/L – *Desmodesmus subspicatus* (alga verde)

Ensaio estático.

Monitoramento analítico: sim.

Método: Regulamento (CE) n.º 440/2008, Anexo, C.3

#### Toxicidade aguda para microrganismos:

CE<sub>50</sub> - 3 h: > 10000 mg/L - lodo ativado

Ensaio estático.

Monitoramento analítico: sim.

Método: Diretrizes do Teste 209 da OECD.

#### Toxicidade crônica para peixes:

NOEC - 30 d: 0,053 mg/L – *Oryzias latipes*

Método: Diretrizes do Teste 210 da OECD.

#### Toxicidade crônica para dáfias e outros invertebrados aquáticos:

CE<sub>50</sub> - 21 d: 0,096 mg/L - *Daphnia magna*

Parâmetro de toxicidade: Velocidade de reprodução.

Método: Diretrizes do Teste 211 da OECD.

### 12.2. Persistência e degradabilidade:

Dados não disponíveis.

### 12.3. Potencial de bioacumulação:

O produto apresenta alta tendência de bioacumulação.

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

log P<sub>ow</sub>: 5,1

Fonte: ECHA

## 12.4. Mobilidade no solo:

Dados não disponíveis.

## 12.5. Outros efeitos adversos:

Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## Seção 13. Considerações Sobre Destinação Final

### 13.1. Métodos recomendados para destinação final:

#### Produto:

Não descartar diretamente em sistemas de esgotos e cursos d'água. Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

#### Restos de produtos:

Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

#### Embalagens usadas:

Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

## Seção 14. Informações Sobre Transporte

### 14.1. Regulamentações nacionais e internacionais

#### Terrestre:

Resolução nº 5998 de 3 de Novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.*

Número ONU:	3077
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	N.A.
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III

#### Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

NORMAM 321/DPC: Homologação de Material e Certificação de Laboratórios e Sistemas de Embarque

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

IMO - *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional)

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

IMGD - *International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)*.

<b>Número ONU:</b>	3077
<b>Nome apropriado para embarque:</b>	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.
<b>Classe ou subclasse de risco principal:</b>	9
<b>Classe ou subclasse de risco subsidiário:</b>	N.A.
<b>Grupo de embalagem:</b>	III
<b>EmS:</b>	F-A, S-F
<b>Poluente marinho:</b>	Sim.

**Aéreo:**

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.

ICAO - *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Technical Instructions (TI) Doc 9284.IATA - DGR - *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).

<b>Número ONU:</b>	3077
<b>Nome apropriado para embarque:</b>	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.
<b>Classe ou subclasse de risco principal:</b>	9
<b>Classe ou subclasse de risco subsidiário:</b>	N.A.
<b>Grupo de embalagem:</b>	III
<b>Perigoso ao meio ambiente:</b>	Sim.

## Seção 15. Informações Sobre Regulamentações

### 15.1. Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX.

Norma ABNT-NBR 14725.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - Norma Regulamentadora nº 26.

## Seção 16. Outras Informações

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas, dos SDS dos fornecedores e de legislações aplicáveis ao produto, estando de acordo com a norma vigente NBR 14725.

Os dados dessa ficha referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde esse produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Empresa DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL PARANAENSE LTDA, com os fatos desta

# BHT CRISTAL (BUTIL HIDROXI TOLUENO)

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 26/05/2026

Nº da revisão: 00

ficha, não pretende estabelecer informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidiar com informações, diante do que se conhecem os seus funcionários e clientes para sua proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do meio ambiente.

## 16.1. Siglas Utilizadas

<b>ABNT-NBR</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas - Norma Técnica Brasileira
<b>CAS</b>	Chemical Abstracts Service
<b>CE<sub>50</sub></b>	Concentração Efetiva 50%; causa efeito em 50% dos organismos
<b>CEr<sub>50</sub></b>	Concentração Efetiva 50% (crescimento); causa 50% de inibição na taxa de crescimento
<b>CL<sub>50</sub></b>	Concentração Letal 50%; causa mortalidade em 50% dos organismos expostos
<b>DL<sub>50</sub></b>	Dose Letal 50%; dose que causa mortalidade em 50% dos animais de teste
<b>DPC</b>	Diretoria de Portos e Costas
<b>ECHA</b>	European Chemicals Agency
<b>EmS</b>	Emergency Response Procedures for Ships Carrying Dangerous Goods
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>IATA - DGR</b>	International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulation
<b>IMDG</b>	International Maritime Dangerous Goods Code
<b>IMO</b>	International Maritime Organization
<b>N.A.</b>	Não aplicável
<b>N.E.</b>	Não especificadas de outro modo
<b>NOEC</b>	No Observed Effect Concentration
<b>N.O.S.</b>	Not otherwise specified
<b>NR</b>	Norma Regulamentadora
<b>OECD</b>	Organisation for Economic Co-operation and Development
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PCMSO</b>	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
<b>PGR</b>	Programa de Gerenciamento de Riscos
<b>P<sub>ow</sub></b>	Coefficiente de Partição Octanol-Água
<b>RBAC</b>	Regulamento Brasileiro da Aviação Civil